



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 329/2017-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 385/2017

DOCREC

571/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura acerca do Projeto de Lei nº 399/2016, de autoria dos Vereadores Nabil Bonduki e Toninho Vespoli, que dispõe sobre a abertura da Rua 24 de Maio para realização de atividades culturais públicas e gratuitas sob a denominação de "24 de Maio – a Rua do Hip Hop e das culturas de rua de São Paulo".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/01/jgc
Resp 309-16

16:45 24/08/2017 01:35:55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

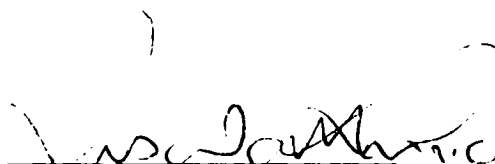
BARBARA
RODRIGUEZ
838.444.4 10

São Paulo, 07 de Agosto de 2017.

A Secretaria Municipal de Cultura promove o “Mês do Hip Hop” em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e com o Movimento Hip Hop. A semana do Hip Hop está assegurada pela Lei Municipal 13.294/04 e 14.485/07, fazendo parte do calendário oficial de eventos do Município de São Paulo. Originalmente proposto para ocorrer em uma semana, como dispõe a lei, o evento evoluiu e tem desde 2015 a duração de um mês, reunindo os admiradores desta vertente cultural, dentre estudantes, profissionais realizadores e o público em geral, que podem conferir uma programação gratuita nas 05 macrorregiões da cidade – oeste, norte, centro, sul e leste - por meio de apresentações artísticas, rodas de conversas, intervenções artísticas e vivências com os 4 elementos (Breaking, Graffiti, MC e DJ).

O Mês do Hip Hop tem como objetivo garantir a visibilidade do movimento e sua intervenção na cidade; ampliar o debate sobre políticas públicas para juventude e sensibilizar crianças, adolescentes e jovens para conhecer a produção dessa vertente.

Outras políticas de valorização praticadas pela Secretaria Municipal de Cultura são as Casas de Cultura de Hip Hop, localizadas nas regiões sul e leste e a inserção do Hip Hop na Virada Cultural, Circuito Municipal de Cultura e programações regulares dos equipamentos da Pasta. Recentemente, também criamos o Núcleo de Hip Hop da Cidade de São Paulo, que tem como objetivo fomentar a cultura Hip Hop durante todo ano. Além disso, estamos estudamos outras formas de ampliar as ações desse segmento na cidade.


Priscila Machado Lima
Assessora de Hip Hop
RF 823.662.3



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

333 4444

Folha de Informação nº 11

Do Processo nº 2017-0.100.359-3

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 399/2016, de autoria dos vereadores Nabil Bonduki e Toninho Vespoli, que objetiva dispor sobre a abertura da Rua 24 de Maio para a realização de atividades culturais públicas e gratuitas, sob a denominação de "24 de Maio – a Rua do Hip Hop e das Culturas de Rua de São Paulo".

Senhora Assessora Especial
June Alberici de Mello
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL - CHEFIA

Em atendimento à solicitação feita, encaminhamos informações da assessoria de Hip Hop da Secretaria Municipal de Cultura à fl.10 para embasar a manifestação da pasta acerca do Projeto de Lei nº 399/2016, de autoria dos nobres vereadores Nabil Bonduki e Toninho Vespoli. Sem desmerecer o mérito de tal Projeto de Lei, nos pronunciamos de forma contrária ao PL.

Entendemos que tal Projeto de Lei não é necessário. O Hip Hop está presente de forma descentralizada na cidade de São Paulo, nos diversos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, em especial nas duas Casas de Cultura destinadas especificamente a este segmento cultural, e de forma autônoma. O Hip Hop é uma manifestação cultural autônoma, que acontece em diversos locais. De forma que não é necessário fechar uma rua para que o Hip Hop se expresse. Fechar uma rua prejudica os moradores e comerciantes do local, e, em virtude do explicitado aqui, isto não nos parece uma prioridade.

São Paulo, 8 de agosto de 2017

André Sturm
Secretário Municipal de Cultura

